

# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/2025

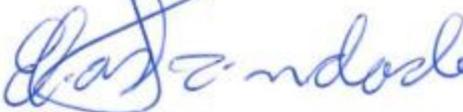
AUTORIZA A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO A DEVOLVER, ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, À TESOUREARIA DO MUNICÍPIO DE CURVELO, AS SOBRAS FINANCEIRAS MENSALMENTE APURADAS ATÉ O DIA 30 DE JUNHO DE 2025.

**Art. 1º** - Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo autorizada a devolver, antes do encerramento do exercício de 2025, à Tesouraria do Município de Curvelo, as sobras financeiras da Câmara Municipal de Curvelo, mensalmente apuradas até o dia 30 de junho de 2025.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2025.

  
**Danilo Santos Xavier Guimarães**  
Presidente

  
**Elias Trindade**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Henrique Coelho de Souza**  
Secretário